



SENADO FEDERAL

Reconhece a xilogravura vinculada à literatura de cordel como manifestação da cultura nacional.

Apresentação: 09/07/2026 17:25:14.230 - Mesa

PL n.1552/2026

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A xilogravura vinculada à literatura de cordel é reconhecida como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



* C D 2 6 8 3 4 6 5 7 3 4 0 0 *